

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.294, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAN nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.032982/2022-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa ANTONIOLLI INSPEÇÕES VEICULARES LTDA ME, CNPJ nº 13.253.609/0001-14, situada na Rodovia BR 277, KM 668, Área Industrial, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, a Portaria DENATRAN nº 5.114, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.